# RESOLUÇÃO Nº 522/2014

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato da senhora Tânia de Moura Morato na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte e resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato da senhora Tânia de Moura Morato na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de maio de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente

Vereador Geovane Cardoso Correia
Secretário